



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER recesso em 11 de fevereiro de 2021, no âmbito do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS, em função de feriado municipal no Município de Veranópolis.

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitarem servidores visando ao atendimento de serviços que necessitam ser realizados na respectiva data.

Art. 3º Definir que a compensação de horas não trabalhadas deva ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata à qual está vinculado o servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original encontra-se assinada e arquivada no gabinete do IFRS- *Campus Veranópolis*